



Assembleia de Freguesia de Comenda

Rua D^a Delfina Pequito Rebelo, s/n
6040-041 COMENDA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

João Belo André, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 dos art.º 7º e n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que:-----

A instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do acto eleitoral realizado em 12 de Outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 31 de outubro de 2025, às 19h00, no edifício da Junta de Freguesia de Comenda, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e hora indicados.-----

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do art.º 9º da mesma Lei, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um- Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;

Ponto Dois – Substituição dos membros que integram o Executivo da Junta de Freguesia;

Ponto Três – Eleição do Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

Aos 16 de Outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Cessante


(João Belo André)